

PORTARIA Nº 030/2021

Dispõe sobre a realocar funcionário ao órgão de origem.

Considerando o que dispõe o art. 6º, inciso I do Estatuto do Cisop;

Considerando o que dispõe o art. 31, incisos III, VII e X do Estatuto do Cisop;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 017/2017 a partir de 18 de maio de 2021, realocando a funcionária LUCIA FERREIRA ao órgão de origem.

Art. 2º - O funcionário continua exercendo suas atividades junto ao CRESEMS - Conselho de Secretários Municipais de Saúde, com ônus ao CISOP.

Parágrafo Único: A funcionária continua exercendo a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, para a qual foi contratada.

Art. 3º - O departamento de Recursos Humanos deverá comunicar e entregar ao funcionário a respectiva Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada em locais de livre circulação do consórcio.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cascavel, 18 de maio de 2021.



VLADEMIR ANTONIO BARELLA
PRESIDENTE